



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0025 DE 14 DE JUNHO DE 2018

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3869, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 10.200,00 ( dez mil duzentos reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>10.200,00</b>
<b>01 GABINETE DA PREFEITA</b>	<b>10.200,00</b>
<b>01 GABINETE DA PREFEITA</b>	
06 181 0011 2 0004 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E FLORESTAS	10.200,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	10.200,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>10.200,00</b>
<b>01 GABINETE DA PREFEITA</b>	<b>10.200,00</b>
<b>01 GABINETE DA PREFEITA</b>	
24 131 0005 2 0008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	10.200,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.200,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 14 de junho de 2018.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91